



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N°. 113/2015

*Designa Grupo de Trabalho
para emissão de Parecer sobre
solicitação do Hospital
Pediátrico Maria Alice
Fernandes.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a importância de atender as demandas quanto a elaboração de Parecer Técnico para a Enfermagem Potiguar no âmbito do Rio Grande do Norte.

Resolve:

Art. 1º – Criar Grupo de Trabalho – GT do Coren-RN para emitir Parecer Técnico quanto ao solicitado pelo Ofício N°. 145/2015 pela Direção de Enfermagem do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e que passa a ser composto pelos Colaboradores e Assessora da Fiscalização desta Autarquia, abaixo discriminados e sob a presidência do primeiro:

Cláudia Maria de Paiva, Coren-RN N°. 108.365-ENF – Presidente
Geovana Erivana de Assunção Costa, Coren-RN N°. 122.455-ENF – Membro
Valkiria Martins Costa Torres, Assessora da Fiscalização- Membro

Art. 2º – Este GT terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão do referido Parecer.

Art. 3º- As referidas colaboradoras terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Natal, 09 de setembro de 2015.


Suelda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN N° 30.156